

Associativismo e sindicalismo judiciários (Nótula de Apresentação de um Livro)

Manuel da Costa Andrade

Professor Catedrático da Faculdade de Direito
da Universidade de Coimbra

I

1. Num gesto de incomensurável generosidade, quis o Senhor Dr. JOÃO PALMA, Presidente do Sindicato do Ministério Público, dar-me o privilégio de ocupar esta tribuna como apresentador do Livro *Associativismo e Sindicalismo Judiciários. Uma Realidade Incontornável na Democracia Moderna*.

O convite que nesse sentido me foi dirigido configura naturalmente uma grande honra, além do mais por me cometer uma tarefa de irrecusável responsabilidade. O que talvez se possa dizer é que a aceitação da minha parte só pode ser levada à conta de irremível irresponsabilidade. E isto porquanto, como pude certificar-me no primeiro instante de reflexão que se seguiu à declaração imprudente de aceitação, me faltam manifestamente as credenciais indispensáveis para o cumprimento da tarefa, ao menos segundo limiares mínimos de dignidade. Se bem vejo as coisas, o apresentador de um livro só pode ser um conhecedor — no limiar superior da exigência e da excelência — da área problemática versada no mesmo livro. Isto é, tem de conhecer e dominar a matéria ao nível dos grandes modelos e dos princípios basilares e fundantes. E estar, como tal, capacitado para formular e apresentar compreensões arquetípicas sobre o tema, para depois as

erigir em referentes de valoração e de escrutínio crítico da obra a apresentar. E, a partir daí, fazer chegar aos destinatários da apresentação a sua mensagem sobre os créditos da obra. Mensagem que naturalmente leva consigo um estímulo ou desafio, mais ou menos aberto, mais ou menos subtil, à sua leitura. Ou, reversamente, a prevenção contra o desperdício desse gesto.

Seria por demais ocioso protestar que não é, seguramente, esse o meu caso, quando está sobre a mesa um livro sobre *associativismo/sindicalismo*, de mais a mais sobre associativismo/sindicalismo *judiciários*.

Desde logo, não sou um estudioso dos problemas sindicais, nem sequer ao nível dos problemas jurídicos, não dominando as *leges artis* do seu tratamento dogmático. Menos ainda sou detentor de construções teóricas sustentadas sobre os dados que dominam a experiência sindical. Não domino nem sequer tenho uma perspectiva correcta sobre os seus problemas, *maxime* sobre as linhas de afrontamento e conflito que lhes estão subjacentes. Menos ainda sobre os horizontes de convergência ou, ao menos, de superação normativa. E é assim tanto do lado dos paradigmas de enquadramento normativo (constitucional, legal ou convencional); como do lado da experiência daqueles cujos trabalhos e os dias são fundamentalmente consumidos em tarefas de reivindicação e de negociação quando não nas trincheiras dos combates abertos e expostos para que são, com maior ou menos frequência, mobilizados. Em definitivo, não tenho por mim nem a teoria nem a prática das coisas de que fala o livro e sobre as quais se espera que eu discorra.

As carências sobem exponencialmente de tom — nessa mesma medida e proporção subindo as dificuldades e a complexidade — quando se faz intervir a especificação e a qualificação *judiciário*. A minha experiência e os meus contactos com os magistrados estão fundamentalmente circunscritos aos respectivos estatutos e regimes jurídicos, oferecidos pelas leis, nomeadamente as leis processuais-penais. É, por causa disso, um conhecimento preferencialmente centrado sobre as funções, os estatutos (espectro de competências, de direitos, deveres e comandos jurídicos ou mesmo deontológicos) e os papéis que lhes estão cometidos no drama judiciário. É um conhecimento abstracto e descarnado, distanciado das mulheres e homens concretos e reais que subjectivizam os papéis, se escondem e vivem por baixo das corres-